PORTARIA GAPRE-PMP Nº 062/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, XI c/c art. 88, II, "a", da Lei Orgânica do Município e da Lei N° 054/2000, art. 17, § I, e

CONSIDERANDO Requerimento impetrado junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, protocolado na data de 22.03.2017;

CONSIDERANDO Processo Administrativo, registrado sob o nº 017/2017, para análise do requerimento;

CONSIDERANDO Parecer Técnico Jurídico que opinou pelo deferimento do pleito da servidora em tela.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Licença sem Vencimentos para Tratamento de Interesse Particular ao servidor Marlison Alexandre dos Santos, matrícula nº 1361, ocupante da função de Merendeiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) anos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se;
Registre-se;
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 23 de Março de 2017.

IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito Constitucional